

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações nas ementas das disciplinas de Música de Câmara II e Música de Câmara III do Curso Superior de Canto do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.504.715-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 20 de abril, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nas ementas das disciplinas de “Música de Câmara II” e “Música de Câmara III” do Curso Superior de Canto do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, conforme segue:

- I** – Nova ementa da disciplina de “Música de Câmara II”, ofertada na 3ª série do Curso: “Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara I”;
- II** – Nova ementa da disciplina de “Música de Câmara III ofertada na 4ª série do Curso: “Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara II”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 22 de abril de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

Documento: **RESOLUCAON0072021alteracaodasementasdasdisciplinasdeMusicadeCamaraCuritibal.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 22/04/2021 12:30.

Inserido ao protocolo **17.504.715-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 22/04/2021 11:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6fba0effe959b3564c6f28f11ec93299.